PREFEITURA DE MANAUS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00 (nove horas), por meio de **videoconferência**, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros **Daniela Cristiana da Eira Corrêa Benayon** (Presidente), **Altina Magalhães de Souza** (Conselheira Titular)**, Marcelo Magaldi Alves** (Conselheiro Titular), **Walber Moraes dos Reis** (Conselheiro Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Maria Edna Araújo** (Conselheira Titular) e **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), bem como os(as) **Convidados(as) Andresa do Carmo Nogueira** (Auditora-Chefe), **Carlos Michael Maia Rodrigues** (Chefe do Setor de Planejamento) e **Laíse Caroline Oliveira Alves** (Chefe do Setor de Compensação Previdenciária). Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, a conselheira Maria Edna Araújo foi designada para atuar como secretária da presente reunião. Iniciada a reunião, a Presidente passou à leitura da pauta do dia: 1) Indicadores de Desempenho do mês de dezembro de 2020; 2) Balancete de dezembro de 2020; 3) Relatório de Auditoria Interna referente ao mês de dezembro de 2020; 4) Programa Anual de Auditoria 2021; 5) Relatórios Mensais de Investimentos dos meses de novembro e dezembro de 2020; 6) Pedido de disposição de servidor à Justiça Federal; 7) Outros assuntos eventualmente pertinentes. De proêmio, a Presidente passou aos Indicadores de Desempenho do mês de dezembro de 2020, por meio do qual é feito o acompanhamento das metas traçadas e definidas em lei à Manaus Previdência, enquanto gestora de regime próprio de previdência social. Nesse espeque, apresentou os seguintes indicadores: (a) do Setor Financeiro: Receita e Detalhamento PPREV, Receita e Detalhamento PFIN, Receita e Detalhamento TX ADM; (b) da Gerência da Área Previdenciária: Folha de Pagamento PPREV, Folha de Pagamento PFIN, Relação de Receita x Despesa, por Secretaria, referentes ao PPREV e ao PFIN, Publicação de Aposentadoria, Tipo de Aposentadoria, Publicação de Pensão, Porcentagem de Aposentadorias concedidas no prazo, Porcentagem de Pensões concedidas no prazo (de instituidor aposentado e ativo), Porcentagem de Revisões de Aposentadoria no prazo, Porcentagem de Revisões de Pensão no prazo, Porcentagem de Benefícios Implandados em Folha no prazo e Recadastramento; (c) do Setor de Compensação Previdenciária: Proporcionalidade do Regime Instituidor, Requerimentos de aposentadorias – Novo COMPREV, Requerimentos para envio imediato e Arrecadação Mensal; (d) da Gerência de Administração e Finanças: Despesas Administrativas; (e) da Assessoria Técnica: Fale Conosco; (f) do SGEP: Cumprimento da meta de capacitação anual de servidores; (g) da Procuradoria: Ações Judiciais propostas contra a Manausprev no ano de 2020 e 2019, Gráfico Comparativo dos anos de 2019 e 2020, Ordens de pagamentos recebidos de processos judiciais (RPV e Precatório) em junho de 2020 *versus* junho de 2019, agosto de 2020 *versus* setembro de 2020, Gráfico Comparativo em Quantidade de RPV's e Precatórios nos anos de 2017 a 2020, Gráfico Comparativo em Dinheiro de RPV's e Precatórios nos anos de 2017 a 2020 e, por fim,

Sentenças e Acórdãos 2020 (procedência contra e a favor da Manausprev). Diante do exposto, uma vez respeitadas as diretrizes para elaboração, os membros do CMP aprovaram os Indicadores de Desempenho referentes ao mês de dezembro de 2020. No ensejo, a Presidente cedeu a palavra à Chefe do Setor de Compensação Previdenciária, Laíse Oliveira, para explanação sobre o novo Sistema Comprev. Cumprimentando a todos, a senhora Laíse explicou que o Sistema Comprev foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e a versão de 2020 traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios. Foi desenvolvido pela Dataprev entre 2017 e 2020 para atender três premissas: 1. Possibilitar a análise automática de requerimentos; 2. Possibilitar a compensação previdenciária entre entes federativos; 3. Entregar um módulo de gestão de pagamentos efetivo. Além das três premissas, também objetivou-se desenvolver um sistema com uma tecnologia mais atual que possibilite entregas de evoluções mais rápidas. Assim, a Chefe do Setor de Compensação Previdenciária resumiu algumas das benesses do novo sistema, além de explicar as novas formas de apresentação dos Indicadores do Setor. Finalizada a apresentação, e não havendo questionamentos por parte dos membros do CMP, a senhora Laíse agradeceu e retirou-se da sala de videoconferência. Avançando na pauta, a Presidente cedeu a palavra ao Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento, que apresentou os indicadores referentes à previsão da Lei Orçamentária Anual de 2020, face à Arrecadação, Empenho-Folha e Arrecadação-Empenho executados, concernentes ao Plano Previdenciário, ao Plano Financeiro e à Taxa de Administração, bem como Resumo de Execução Orçamentária. Por conseguinte, no que tange ao Balancete do mês de dezembro, já analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal – Cofis, com todas as informações quanto ao Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Receitas e Despesas das UG: 630201 – MANAUS PREVIDÊNCIA – TAXA DE ADM, UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO e UG: 630203 – PLANO FINANCEIRO, e que foi previamente analisado pelos Conselheiros, foi aprovado, por unanimidade, na ocasião. O Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento agradeceu e retirou-se da sala de videoconferência. Na sequência, seguindo a nova sistemática aprovada para a apresentação do Relatório de Controle Interno, a Auditora-Chefe passou à exposição dos dados referentes ao mês de dezembro de 2020, que têm por objetivo apresentar os resultados das auditorias realizadas nas diversas áreas da Manaus Previdência, as quais consistiram em verificar, por meio de evidências documentais, se as atividades estão sendo realizadas conforme manuais, procedimentos e legislações pertinentes, atendendo ao disposto no item 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão, versão 2.0, o qual determina que o Controle Interno emita relatório mensal atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas. A título de registro, o Relatório possui 74 (setenta e quatro) laudas e trouxe a compilação da análise dos seguimentos, conforme previsto no Programa Anual de Auditoria – 2020, além de mais 03 (três) tópicos específicos: um para acompanhamento de assuntos pendentes, outro destinado às recomendações de auditoria e um último, destinado à conclusão. Constam anexados, ainda, os Checklists utilizados pela AUDIN. Portanto, o Relatório concluiu, *ipsis*

MANAUS
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 11/02/2021 17:37:05
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 11/02/2021 14:52:37
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 78270730

litteris: *"… este Controle Interno opina pela regularidade parcial das atividades auditadas no período analisado (mês dezembro/2020), pois foram registradas pendências e recomendações para acompanhamento. (…) Para fins de registro, informamos que o presente relatório cumpriu com o que estava previsto no Programa de Auditoria apresentado ao Conselho Municipal de Previdência na reunião de 06/02/2020".* Finalizada a análise e não havendo questionamentos, o Relatório de Controle Interno referente ao mês de dezembro de 2020 foi aprovado pelos membros do CMP, à unanimidade, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 004/2021-CMP, formalizando a referida deliberação. Em seguida, a Auditora-Chefe apresentou o Programa Anual de Auditoria para 2021 (siged nº 2021.17848.17910.9.001246), que tem por objetivo avaliar a conformidade das atividades realizadas pelas grandes áreas da Manaus Previdência, em atendimento ao disposto no Manual do Pró-Gestão, versão 3.1. Após análise e ratificação quanto à periodicidade de cada atividade, os membros do CMP, à unanimidade, aprovaram o Programa Anual de Auditoria para 2021, momento após o qual a Auditora-Chefe agradeceu e retirou-se da sala de videoconferência. Dando continuidade aos assuntos do dia, a Presidente Suplente cedeu a palavra ao Superintendente de Investimentos para apresentação dos Relatórios de Investimentos de novembro e dezembro de 2020 (documentos SIGED n.º 2021.17848.17920.9.000682 e nº 2021.17848.17920.9.000725). Cumprimentando a todos, Flávio Rodrigues iniciou sua apresentação elucidando que os Relatórios em epígrafe já foram objeto de deliberação prévia do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal, sendo aprovados por ambos os órgãos colegiados. Dessa feita, no que diz respeito à Carteira Total de Investimentos da Manaus Previdência, ressaltou que a posição em 30/11/2020 foi de R$ 1.146.827.021,09, enquanto que em 31/12/2020 foi de R$ 1.223.474.815,39, com a seguinte composição: 21,23% em títulos atrelados à inflação, 27,41% renda fixa, 26,48% bolsa, 9,10% exterior, 5,38% crédito privado, 4,45% multimercado, 2,58% FIP, 1,27% pré-fixados, 1,36% FI Imobiliário, 0,65% FIDC e 0,09% DI. Assim, pelo regime de segregação de massas, em dezembro de 2020, a Carteira correspondeu a R$ 1.188.733.655,10 no Plano Previdenciário, R$ 28.317.064,23 no Plano Financeiro e R$ 6.424.096,06 na Taxa de Administração. Quanto à qualidade do Investimento da Carteira Total, 93,80% estão alocados na Carteira Sem Fundos Problemáticos, em face de 6,20% de Investimentos Problemáticos. No Plano Previdenciário, em que há a necessidade de se manter o equilíbrio atuarial (com meta de IPCA+6%), a rentabilidade da Carteira, incluindo os fundos problemáticos, foi de 4,63% em novembro e 4,03% em dezembro. Desconsiderando tais fundos, foi de 4,99% em novembro e 4,13% em dezembro, enquanto que a meta para o período foi de 1,38% em novembro e 1,58% em dezembro. Assim, no acumulado do ano de 2020, a carteira do PPREV rendeu 6,79%, sem fundos problemáticos 7,25%, ao passo que a meta atuarial foi de 10,76. Finalizada a apresentação e não havendo mais questionamentos, os Relatórios de Investimentos de novembro e dezembro de 2020 – disponibilizados previamente para análise dos Conselheiros – foram aprovados à unanimidade, momento após o qual foram assinados digitalmente os Pareceres n.º 02 e 03/2021-CMP, formalizando as referidas deliberações. Por fim, a Presidente trouxe à baila o Ofício PRESI nº 240/2021,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 11/02/2021 17:37:05
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANESSA CARDOSO CARNEIRO EM 11/02/2021 14:52:37
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 78270730

PREFEITURA DE MANAUS

oriundo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (siged nº 2021.17848.17852.9.000991), que tem por objeto a solicitação de reconsideração de negativa de cessão de servidor. Em breve síntese, o excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do TRF-1ª Região, Francisco de Assis Betti, solicita a colaboração dessa autarquia no sentido de reconsiderar o indeferimento do pedido de cessão da servidora Vanessa de Oliveira Lemos, atualmente ocupante do cargo de Técnico Previdenciário – Administrativa, tendo em vista o relevante interesse público e a eficiência na prestação dos serviços jurisdicionais, considerando que a referida servidora irá contribuir para a recomposição da força de trabalho da Justiça Federal. Em análise do pedido, os membros do CMP exigiram que a disposição seja pelo tempo determinado de 1 (um) anos e que, embora com ônus para a origem, deve ser ressarcido pelo órgão cessionário, os valores pagos ao servidor, bem como a contribuição patronal, devendo constar expressamente tal condição no ato de disposição que haverá esse ressarcimento. À vista do exposto, considerando a relevância das atividades que serão desenvolvidas pela servidora em prol da Justiça Federal, os membros do CMP, à unanimidade, deliberaram pela possibilidade de concretização da cessão da servidora Vanessa de Oliveira Lemos, pelo prazo de 1 (um) ano, para exercer a função de Assistente Adjunto II, código FC-02, na Sede Judiciária do Amazonas, desde que haja ressarcimento pela União (TRF-1ª Região), da remuneração que a Manausprev pagará à servidora durante esse período, inclusive o ônus com a contribuição patronal. E, não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu aos presentes na videoconferência e deu por encerrada a reunião, às 12:30 h (doze horas e trinta minutos), da qual, eu, Maria Edna Araújo, atuando como secretária, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente do CMP).....

Marcelo Magaldi Alves (membro conselheiro titular).....

Altina Magalhães de Souza (membro conselheira titular).....

Walber Moraes dos Reis (membro conselheiro titular).....

Rossicleide Brandão da Fonseca (membro conselheira titular).....

Maria Edna Araújo (membro conselheira titular).....

Vanessa Cardoso Carneiro (membro conselheira titular).....

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20210211135927_ata_da_2__reuni_o_ordin_ria_09.02.2021.pdf.p7s do documento **2021.17848.17917.9.001447** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
WALBER MORAES DOS REIS 240.504.072-72	11/02/2021 14:12:23 (LOGIN E SENHA)
ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA 193.214.142-15	11/02/2021 14:13:30 (LOGIN E SENHA)
MARIA EDNA ARAÚJO 308.951.383-87	11/02/2021 14:15:48 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	11/02/2021 14:19:42 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	11/02/2021 14:40:14 (CERTIFICADO DIGITAL)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	11/02/2021 14:52:37 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	11/02/2021 17:37:05 (LOGIN E SENHA)

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 78270730